



## **PORTARIA Nº 023/2020**

**SÚMULA:** “Exonera Servidor do Exercício de Cargo de Diretor em conformidade com a Lei Municipal nº. 0428/2018, de 30 de maio de 2018”.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0428/2018**, de 30 de maio de 2018, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** – Fica exonerado do exercício do Cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS** a partir do dia 20 de janeiro de 2020, o servidor efetivo Senhor **MARCOS EDUARDO BOEING**, RG nº. 5.735.136-5, CPF nº. 019.655.189-74, voltando ao cargo de carreira de Motorista.

**Art. 2º.** – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS**, em virtude da exoneração do servidor público, Senhor **MARCOS EDUARDO BOEING** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Comissionados desta Prefeitura, a partir de 20 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

**Art. 4º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando em seu inteiro teor a Portaria nº. 0117/2019 e as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal